



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 30 de outubro de 2025.

De: Secretaria Administrativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2534/2025

Proposição: Requerimento nº 119/2025

Autoria: Brian Pereira

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito requer informações à COPASA/MG acerca da qualidade do tratamento e distribuição de água no município de Santa Luzia, especialmente no bairro São Cosme, diante das denúncias de impurezas e substâncias gordurosas constatadas por moradores no dia 18 de outubro de 2025.

BRIAN PEREIRA, Vereador do Município de Santa Luzia/MG, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, REQUERER à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA-MG, por meio da Diretoria Regional competente, que sejam prestadas as seguintes informações e esclarecimentos acerca dos fatos relatados por moradores do bairro São Cosme, região do São Benedito, conforme registros e vídeos amplamente compartilhados em redes sociais e veículos locais de informação, sobre a presença de impurezas, graxa e gordura na água fornecida às residências:

1. Sobre o tratamento e qualidade da água.

1.1. Quais são os parâmetros técnicos e químicos utilizados pela COPASA para o tratamento da água distribuída no município de Santa Luzia, especialmente no bairro São Cosme?

1.2. Houve, nos dias 17 e 18 de outubro de 2025, algum problema operacional, rompimento de tubulação, limpeza de rede ou manutenção que possa justificar a presença de impurezas ou substâncias gordurosas na água distribuída aos moradores?

1.3. A COPASA possui relatórios de controle de qualidade da água referentes a esse período? Em caso positivo, requer-se o envio das análises laboratoriais realizadas no sistema de distribuição que atende o bairro São Cosme.

1.4. Quais são os procedimentos adotados pela companhia quando há denúncia de impureza ou alteração na potabilidade da água? Há protocolo de resposta imediata à população?

2. Sobre a origem e distribuição

2.1. A água distribuída ao bairro São Cosme provém de qual fonte de captação e estação de tratamento?

2.2. Há registro de anomalias, contaminações ou substituição de dutos no sistema de distribuição que abastece a região?

2.3. Quais medidas preventivas e corretivas foram adotadas pela COPASA para garantir a





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

qualidade e segurança da água após o episódio denunciado?

3. Sobre a comunicação e transparência

3.1. A COPASA notificou previamente os moradores acerca da interrupção no fornecimento e retomada do abastecimento no bairro?

3.2. A Companhia realizou alguma coleta emergencial de amostras na região após os relatos de impurezas? Se sim, requer-se o envio dos laudos técnicos. 3.3. A empresa emitiu nota pública ou esclarecimento oficial sobre o ocorrido?

4. Sobre a responsabilidade e providências futuras

4.1. A COPASA reconhece a possibilidade de ocorrência pontual de contaminação física ou química da água no sistema de distribuição?

4.2. Há previsão de ressarcimento aos consumidores que foram prejudicados e tiveram de descartar água contaminada ou realizar limpeza de caixas d'água e reservatórios?

4.3. Quais providências estão sendo adotadas para prevenir novas ocorrências semelhantes em Santa Luzia?

Requer-se, ainda, que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados a esta Casa Legislativa no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, possibilitando ampla divulgação à população e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Próxima Fase: Leitura e Votação

MARIA GILMARA MECEDO MOURARIA
ASSESSOR DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVO
02909



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.